

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 248/01/2019

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTO-DECLARAÇÃO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CERQUILHO, nos termos do item 6 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 22/03/2019:

1. DESIGNA, para compor a Comissão de Verificação do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

TITULARES:

1. ANTONIO CARLOS ANACLETO , RG.: 29099862-1, CPF: 22642962830;

2. LUIZ FERNANDO PIMENTEL DE SOUZA , RG.: 8449101, CPF: 83776800844;

3. NADINE BERTOLUCCI MARCON PIRES , RG.: 44843133-6, CPF: 36429338827.

SUPLENTE:

4. TANIA JANAINA COELHO LEMES , RG.: 42734610-1, CPF: 33105026860;

5. MARILIA FOGACA ARMBRUSTER , RG.: 47287089-0, CPF: 39870135838;

6. CLOVIS MAURICIO DE OLIVEIRA , RG.: 25118063-3, CPF: 16013478805.

2. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para aferição da veracidade da autodeclaração, a ser realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CERQUILHO, sita a RUA VEREADOR MÁRIO PILON, 1001 – BAIRRO: JARDIM SÃO FRANCISCO, cidade CERQUILHO, no dia 27/08/2019, às 10H00.

No dia e horário marcados, o candidato deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições), bem como com documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, uma vez que, caso subsistam dúvidas durante a veracidade da autodeclaração, será considerado o critério da ascendência, conforme previsto no item 8 e subitem 8.1. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

A ausência do candidato implicará na eliminação do mesmo no Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições. Implicará na eliminação do candidato, ainda, o não atendimento a exigência da apresentação de documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, na hipótese de subsistir dúvidas quanto a veracidade da autodeclaração mediante verificação da fototopia.

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
19/ Luan Henrique Emilio Redó / 48.995.518-6 / 420.941.318-66.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Comunicado

O Conselho Técnico Administrativo da Escola de Comunicações e Artes, em reunião realizada em 14.08.2019, ao apreciar a matéria referente a homologação das inscrições e aprovação da Comissão de Seleção para o Processo Seletivo para contratação de um docente por prazo determinado como Professor Contratado III (MS-3.1, para o contratado com título de Doutor) ou Professor Contratado II (MS-2, para o contratado com o título de Mestre) em jornada de 12 horas semanais de trabalho junto ao Departamento de Cinema, Rádio e Televisão para a área de "Imagem" (Edital 16/2019/ECA, publicado no D.O.E. de 26.06.2019) nos termos das Resoluções 5872/2010 e 7354/2017, deliberou por:

1) Homologar as inscrições dos candidatos com título de Doutor: José Carlos da Silva França, Roberta Steganhá, Thiago Afonso de André, Guilherme Weffort Rodolfo.

Obs.: Não foram registradas inscrições de candidatos com o título de Mestre.

2) Aprovar a Comissão de Seleção composta pelos Profs. Drs: Fernando Pasquale Rocco Scavone/Professor Doutor/CTR/ECA, Atílio José Avancini/Professor Doutor/CJE/ECA e João Luiz Musa/Professor Doutor/CAP/ECA, como Membros Titulares e os Profs. Drs: Luis Fernando Angerami Ramos/Professor Doutor/CTR/ECA, Wagner Sousa e Silva/Professor Doutor/CJE/ECA e Luiz Guilherme de Carvalho Antunes/Professor Associado/CRP/ECA, como Membros Suplentes.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Comunicado

O Conselho Técnico Administrativo da Escola de Comunicações e Artes, em reunião realizada em 14.08.2019, ao apreciar a matéria referente a homologação das inscrições e aprovação da Comissão de Seleção para o Processo Seletivo para contratação de um docente por prazo determinado como Professor Contratado III (MS-3.1, para o contratado com título de Doutor) ou Professor Contratado II (MS-2, para o contratado com o título de Mestre) em jornada de 12 horas semanais de trabalho junto ao Departamento de Jornalismo e Editoração para as disciplinas de "CJE-0518: Filosofia, CJE-0657: Leitura e Produção Textual e CJE-0517: História do Pensamento Político" (Edital 17/2019/ECA, publicado no D.O.E. de 26.06.2019) nos termos das Resoluções 5872/2010 e 7354/2017, deliberou por:

1) Homologar as inscrições dos candidatos com título de Doutor: Alexandre Barbosa, Antonio Mario David Siqueira Ferreira, José Carlos da Silva França, Roberto Carlos Gomes de Castro, Roseane da Silva Borges, Gutemberg Araújo de Medeiros, Jorge Viana de Moraes, Katia Saisi e com título de Mestre: Cleonice Elias da Silva, Gean Oliveira Gonçalves, Tariana Brocardo Machado, Gustavo Machado Tomazi, Dimas Renato Pallu Marques, Isadora Goldberg Sinay e Fabiano Ormanzeu.

2) Aprovar a Comissão de Seleção composta pelos Profs. Drs: André Chaves de Melo Silva/Professor Doutor/CJE/ECA, Waldenyr Caldas/Professor Titular/aposentado/CCA/ECA e Mariângela Furlan Haswani/Professora Doutora/CRP/ECA, como Membros Titulares e os Profs. Drs: Luiz Fernando Santoro/Professor Doutor/CJE/ECA, Maria Cristina Palma Mungiolli/Professora Doutora/CCA/ECA, Arlindo Ornelas Figueira Neto/Professor Doutor/CRP/ECA e Anderson Vinicius Romanini/Professor Doutor/CCA/ECA, como Membros Suplentes.

ESCOLA DE ENFERMAGEM

EDITAL EE 090/2019

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Vice-Diretora em exercício da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo torna pública a todos os interessados que, conforme aprovação ad referendum do Conselho Técnico-Administrativo - CTA em 15.08.2019, estarão abertas por 11 dias, no período das 9h do dia 19.08.2019 às 16h do dia 29.08.2019 as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 1.918,72, ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1.371,79, referência mês de maio de 2019, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, Área de Enfermagem na Saúde do Adulto e do Idoso, nos termos da

Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da Escola de Enfermagem da USP após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Escola de Enfermagem da USP, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);

II. CPF (para candidatos brasileiros);

III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional (todos os documentos – diplomas, atas de defesa etc., devem ser apresentados no formato frente e verso);

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio;

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do aprovado.

4. Atribuição da função: O candidato aprovado, ao ser contratado, deverá participar, conforme a carga horária prevista para o cargo, das atividades teóricas, práticas e teórico-práticas dos cursos de Residência em Enfermagem na Saúde do Adulto e do Idoso e das disciplinas do Curso de Bacharelado em Enfermagem:

I. - 071204 – Avaliação de Indivíduos e Famílias

II. - ENC 240 – Enfermagem na Saúde do Adulto e do Idoso em Cuidados Clínicos e Cirúrgicos

III. - ENC 250 – Enfermagem na Saúde do Adulto e do Idoso em Cuidados Críticos

IV. - ENC 229 – Enfermagem em Centro de Material

V. - 0701207 - Enfermagem na Administração de Medicamentos

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.6. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita (peso 02)

II. Prova Didática (peso 03)

6.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

6.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

6.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

6.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

6.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

6.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

6.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

6.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

6.2.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

6.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.2.6. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Escola de Enfermagem da USP e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão. 8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

I. - Aspectos epidemiológicos relacionados à saúde do adulto e idoso no Estado de São Paulo.

II. - Mecanismos, manifestações e tratamentos das enfermidades crônicas, críticas e agudas mais prevalentes no adulto e idoso Estado de São Paulo.

III. - Avaliação do adulto e idoso com base nos domínios funcional, fisiológico e psicossocial relevantes ao processo saúde-doença, sendo elas:

- - Avaliação de sinais vitais
- - Avaliação neurológica

- - Avaliação de cabeça e pescoço
- - Avaliação do sono e repouso
- - Avaliação respiratória
- - Avaliação cardiocirculatória
- - Avaliação tegumentar
- - Avaliação do sistema digestório
- - Avaliação do sistema musculoesquelético
- - Avaliação renal e urinária
- - Avaliação nutricional
- - Avaliação das funções psíquicas
- - Avaliação da dor

IV. - Sistematização da assistência de enfermagem relacionada às afecções crônicas e agudas, ao adulto e idoso, realizada em ambulatoriais e unidades de internação clínica e cirúrgica, de atendimento domiciliar e de reabilitação.

V. - Sistematização da assistência de enfermagem relacionada às afecções crônicas e agudas, ao adulto e idoso, realizada em unidades de terapia intensiva e situações de urgência ou emergência.

VI. - Sistematização da assistência de enfermagem relacionada ao adulto e idoso em situação perioperatória, realizada em unidades clínicas ou ambulatoriais, centro cirúrgico e unidade de recuperação anestésica.

VII. - Princípios de Biossegurança.

VIII. - Princípios da administração de medicamentos. Vias de administração de medicamentos. Cuidados no preparo e administração de medicamentos.

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <http://www.ee.usp.br/site/Index.php/paginas/mostrar/1999/39>, à página institucional da Escola de Enfermagem da USP e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Escola de Enfermagem da USP, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 08/12/2020, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da Escola de Enfermagem da USP, tel: 11 3061 7505, e-mail: eeataac@usp.br, São Paulo, 15 de agosto de 2019.

Prof.ª Dr.ª Maria de Fátima Fernandes Vattimo
Vice-Diretora em exercício

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

EDITAL N. 034/2019/FOB(ATAc)
HOMOLOGAÇÃO

De acordo com as normas vigentes, realizou-se na Faculdade de Odontologia de Bauru, da Universidade de São Paulo, nos dias 12 e 13 de agosto de 2019, o Processo Seletivo para seleção de um docente Professor Contrato, nível III (Doutor), por prazo determinado, junto ao Departamento de Ciências Biológicas - Disciplinas de Microbiologia e Histologia, de acordo com o Edital N. 025/2019/FOB(ATAc). A Comissão Julgadora foi composta pelos membros Professores Doutores: Jesus Carlos Andreo, Professor Titular do Departamento de Ciências Biológicas da FOB-USP Bauru (Presidente da Comissão Julgadora); Denise Tostes Oliveira, Professora Associada do Departamento de Cirurgia, Estomatologia, Patologia e Radiologia da FOB-USP Bauru e Maria Regina Lorenzetti Simonatto, Professora Doutora do Departamento de Microbiologia do Instituto de Ciências Biomédicas da USP São Paulo. Compareceu para a realização das provas a candidata Doutora Claudia Ramos Pinheiro. Em vista do resultado, a Comissão Julgadora considerou a candidata Claudia Ramos Pinheiro habilitada, e submete sua indicação ao Conselho Técnico Administrativo-CTA da Faculdade de Odontologia de Bauru. O diretor da Faculdade de Odontologia de Bauru HOMOLOGOU "ad referendum" pelo CTA, em 14.08.2019, o relatório final do Processo Seletivo, apenso ao Processo: 19.1.02436.25.6.

EDITAL N. 035/2019/FOB(ATAc)
COMUNICADO DE ENCERRAMENTO

A Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, comunica o encerramento do Concurso de Livre-Docência, iniciado com a publicação do EDITAL N. 027/2019/FOB(ATAc), publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 13.06.2019, por desistência da pedido de única candidata inscrita: Doutora Tassiana Mesquita Simão. (Processo 19.1.02543.25.7).

EDITAL N.036/2019/FOB(ATAc) APROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO, COMISSÃO JULGADORA E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Congregação da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, em sua sessão ordinária, realizada em 14 de agosto de 2019, atendendo ao disposto no artigo 134 do Regimento Geral da Universidade, APROVOU após apreciação, quanto ao aspecto formal, as inscrições dos candidatos: 1) Cassia Senger; 2) Mariane Nunes de Nadi; 3) Carlos Antonio Negrato; 4) Tales Rubens De Nadi; 5) Aquinaldo César Nardi; 6) Fernanda Leite; 7) Cristiane Milanezi Marques de Almeida Schwerdtfeger; 8) Judith Thomas Tayra; 9) Verusca Michele Oliva; 10) Soraia Maria Feres Maeda; 11) Isabel Cristina Drago Marquezini Salmen; 12) Rebeca Boltes Cecatto e 13) Antonio Baccaro, no concurso público de títulos e provas visando o provimento dos cargos/claros nº 1234536, 1234552, 1234579 e 1235141, na categoria de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Turno Completo (RTC), junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva visando atender as necessidades do Curso de Medicina, na área de conhecimento dos seguintes ambientes de ensino: Tutoria, Atenção Integral à Saúde, Sistemas Orgânicos Integrados, Habilidades e Internato, da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, nos termos do Edital nº 028/2019/FOB(ATAc). Considerando o que determina o parágrafo único do artigo 134 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, o referido concurso deverá ser realizado no prazo de trinta e cinco e vinte dias, após aprovação das inscrições. A Congregação NÃO APROVOU após apreciação, quanto ao aspecto formal, as inscrições dos candidatos: 1) Cassia Senger; 2) Mariane Nunes de Nadi; 3) Carlos Antonio Negrato; 4) Tales Rubens De Nadi; 5) Aquinaldo César Nardi; 6) Fernanda Leite; 7) Cristiane Milanezi Marques de Almeida Schwerdtfeger; 8) Judith Thomas Tayra; 9) Verusca Michele Oliva; 10) Soraia Maria Feres Maeda; 11) Isabel Cristina Drago Marquezini Salmen; 12) Rebeca Boltes Cecatto e 13) Antonio Baccaro, no concurso público de títulos e provas visando o provimento dos cargos/claros nº 1234536, 1234552, 1234579 e 1235141, na categoria de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Turno Completo (RTC), junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva visando atender as necessidades do Curso de Medicina, na área de conhecimento dos seguintes ambientes de ensino: Tutoria, Atenção Integral à Saúde, Sistemas Orgânicos Integrados, Habilidades e Internato, da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, nos termos do Edital nº 028/2019/FOB(ATAc). Considerando o que determina o parágrafo único do artigo 134 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, o referido concurso deverá ser realizado no prazo de trinta e cinco e vinte dias, após aprovação das inscrições. A Congregação NÃO APROVOU após apreciação, quanto ao aspecto formal, a inscrição do candidato: 7) Luis Henrique Rapucci Moraes, por não ter apresentado os documentos comprobatórios do memorial, por apresentar Certidão de Ações Criminais da Justiça Militar, documento que de acordo com o Superior Tribunal Militar, não comprova sua quitação com o serviço militar e não apresentou comprovante de votação do 1º turno da eleição de 2018, ou do pagamento de multa ou a devida justificativa. Na mesma sessão da Congregação foi aprovada a composição da Comissão Julgadora, conforme segue: MEMBROS TITULARES - Profs. Drs.: Richard Halti Cabral, Professor Doutor do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da Faculdade de Odontologia de Bauru – FOB/USP; Luiz Fernando Manzon Lourençoni, Médico do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais – HRAC/USP; Fernanda Ortis, Professora Doutora do Departamento de

Bauru – FOB/USP; Sergio Henrique Kiemle Trindade, Professor Doutor do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da Faculdade de Odontologia de Bauru – FOB/USP; Luiz Fernando Ferraz da Silva, Professor Doutor do Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina – FM/USP; Rodrigo Cardoso de Oliveira, Professor Associado do Departamento de Ciências Biológicas da Faculdade de Odontologia de Bauru – FOB/USP e Adriano Yacubian Fernandes, Professor Associado do Departamento de Fonoaudiologia da Faculdade de Odontologia de Bauru – FOB/USP. MEMBROS SUPLENTEs - Profs. Drs. Heitor Marques Honório, Professor Associado do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da Faculdade de Odontologia de Bauru – FOB/USP; Alessandra Mazza, Professora Associada do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da Faculdade de Odontologia de Bauru – FOB/USP; Luiz Fernando Manzon Lourençoni, Médico do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais – HRAC/USP; Itamar de Souza Santos, Professor Associado do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina – FM/USP e Raphael Del Roio Liberatore Junior, Professor Associado do Departamento de Puericultura e Pediatría da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – FMRP/USP. Em cumprimento ao Artigo 185 do Regimento Geral da USP, a presidência da comissão julgadora caberá ao professor de categoria mais elevada, em exercício na Unidade, com maior tempo de serviço docente na USP. As provas terão início no dia 23 de setembro de 2019 às 7 horas e 30 minutos, na Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisola, 9-75 – Vila Universitária – Bauru – SP (Sala da Congregação). Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos com inscrições aprovadas e a Comissão Julgadora acima mencionados.

EDITAL N.037/2019/FOB(ATAc) APROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO, COMISSÃO JULGADORA E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Congregação da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, em sua sessão ordinária, realizada em 14 de agosto de 2019, atendendo ao disposto no artigo 134 do Regimento Geral da Universidade, APROVOU após apreciação, quanto ao aspecto formal, as inscrições dos candidatos: 1) Cassia Senger; 2) Mariane Nunes de Nadi; 3) Tales Rubens De Nadi; 4) Aquinaldo César Nardi; 5) Judith Thomas Tayra; 6) Soraia Maria Feres Maeda; 7) Cristiane Milanezi Marques de Almeida Schwerdtfeger e 8) Rebeca Boltes Cecatto, no concurso público de títulos e provas visando o provimento dos cargos/claros nº 1235150 e 1235168, na categoria de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Turno Completo (RTC), junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva visando atender as necessidades do Curso de Medicina, na área de conhecimento dos seguintes ambientes de ensino: Tutoria, Atenção Integral à Saúde, Sistemas Orgânicos Integrados, Habilidades e Internato, da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, nos termos do Edital nº 029/2019/FOB(ATAc). Considerando o que determina o parágrafo único do artigo 134 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, o referido concurso deverá ser realizado no prazo de trinta e cinco e vinte dias, após aprovação das inscrições. A Congregação NÃO APROVOU após apreciação, quanto ao aspecto formal, as inscrições dos candidatos: 9) Geraldo Marco Rosa Junior, por não ter apresentado o diploma de graduação em Medicina, o certificado de residência médica, bem como documentos comprobatórios do memorial e 10) Deborah Maciel Cavalcanti Rosa, por não ter apresentado o diploma referente ao título de Doutor. Na mesma sessão da Congregação foi aprovada a composição da Comissão Julgadora, conforme segue: MEMBROS TITULARES - Profs. Drs.: Alessandra Mazza, Professora Associada do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da Faculdade de Odontologia de Bauru – FOB/USP; Sergio Henrique Kiemle Trindade, Professor Doutor do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da Faculdade de Odontologia de Bauru – FOB/USP; Amaury Leles Dal Fabbro, Professor Associado Departamento de Medicina Social da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – FMRP/USP; Augustus Tadeu Relo de Mattos, Professor Assistente do Departamento de Medicina da Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR e Rodrigo Cardoso de Oliveira, Professor Associado do Departamento de Ciências Biológicas da Faculdade de Odontologia de Bauru – FOB/USP. MEMBROS SUPLENTEs - Profs. Drs. Roosevelt da Silva Bastos, Professor Associado do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da Faculdade de Odontologia de Bauru – FOB/USP; Amaury Leles Dal Fabbro, Professor Associado Departamento de Medicina Social da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – FMRP/USP; Cristiano Tonello, Professor Doutor do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da Faculdade de Odontologia de Bauru – FOB/USP; Maria José Bis-tafa Pereira, Professora Associada aposentada do Departamento de Enfermagem Materno Infantil da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto – EERP/USP; Adriano Yacubian Fernandes, Professor Associado do Departamento de Fonoaudiologia da Faculdade de Odontologia de Bauru – FOB/USP e Gustavo Diniz Ferreira Gusso, Professor Doutor do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina – FM/USP. Em cumprimento ao Artigo 185 do Regimento Geral da USP, a presidência da comissão julgadora caberá ao professor de categoria mais elevada, em exercício na Unidade, com maior tempo de serviço docente na USP. As provas terão início no dia 16 de setembro de 2019 às 7 horas e 30 minutos, na Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisola, 9-75 – Vila Universitária – Bauru – SP (Sala da Congregação). Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos com inscrições aprovadas e a Comissão Julgadora acima mencionados.

EDITAL N.038/2019/FOB(ATAc) APROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO, COMISSÃO JULGADORA E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Congregação da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, em sua sessão ordinária, realizada em 14 de agosto de 2019, atendendo ao disposto no artigo 134 do Regimento Geral da Universidade, APROVOU após apreciação, quanto ao aspecto formal, as inscrições dos candidatos: 1) Geraldo Marco Rosa Junior; 2) Said Yusuf Abu Lawi; 3) Bella Luna Colombini Ishikiriama; 4) Cristiane Milanezi Marques de Almeida Schwerdtfeger; 5) Eliana Mara Oliveira Lippe; 6) Maria Noel Marzano Rodrigues e 8) Leila Maria Guissoni Campos, no concurso público de títulos e provas visando o provimento do cargo/claro nº 1234510, na categoria de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva visando atender as necessidades do Curso de Medicina, na área de conhecimento dos seguintes ambientes de ensino: Tutoria, Atenção Integral à Saúde, Sistemas Orgânicos Integrados, Habilidades e Internato, da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, nos termos do Edital nº 030/2019/FOB(ATAc). Considerando o que determina o parágrafo único do artigo 134 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, o referido concurso deverá ser realizado no prazo de trinta e cinco e vinte dias, após aprovação das inscrições. A Congregação NÃO APROVOU após apreciação, quanto ao aspecto formal, a inscrição do candidato: 7) Luis Henrique Rapucci Moraes, por não ter apresentado os documentos comprobatórios do memorial, por apresentar Certidão de Ações Criminais da Justiça Militar, documento que de acordo com o Superior Tribunal Militar, não comprova sua quitação com o serviço militar e não apresentou comprovante de votação do 1º turno da eleição de 2018, ou do pagamento de multa ou a devida justificativa. Na mesma sessão da Congregação foi aprovada a composição da Comissão Julgadora, conforme segue: MEMBROS TITUL